



Prezada equipe gestora,

É com satisfação que anunciamos a abertura das inscrições para o **Bolsa do Povo Educação**, programa criado pelo Governo do Estado de São Paulo para auxiliar as famílias a superarem os desafios educacionais provocados pela pandemia Covid 19 e fortalecer o vínculo entre as comunidades escolares e as escolas.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo diretamente pelo site www.bolsadopovo.sp.gov.br, até 31 de julho. Recomenda-se que as escolas apoiem os interessados que as procurarem disponibilizando os equipamentos e rede de internet para que esses realizem as inscrições quando.

Ao todo, o Bolsa do Povo Educação irá contratar 20 mil responsáveis por alunos da rede estadual de ensino para prestar apoio geral às escolas. As principais atividades serão de acompanhamento de protocolos sanitários, garantindo o retorno presencial seguro para estudantes e funcionários.

A iniciativa é voltada para pais, mães e responsáveis legais por estudantes matriculados nas escolas estaduais e faz parte de uma série de ações de aproximação entre escola e comunidade, promovidas pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. O objetivo é ampliar o envolvimento de toda a comunidade escolar e reforçar vínculos entre alunos, professores e servidores da Educação.

A jornada de trabalho será de 4h diárias, com um benefício mensal de R\$ 500 por mês, de agosto a dezembro de 2021.

Após as inscrições, os candidatos serão entrevistados pela própria unidade de ensino. Depois da aprovação da escola, as Diretorias de Ensino vão fazer a validação para efetivar a seleção a partir de 16 de agosto.

Conforme a Resolução SEDUC nº 62, de 20 de julho de 2021, para participar é necessário:

- I ser representante do núcleo familiar de estudante que se encontra matriculado na rede pública estadual de ensino;
- II ter idade entre 18 a 59 anos;





III - residir em local próximo à unidade escolar, isto é, em raio de até 2 quilômetros da unidade; e

IV - estar desempregado há, pelo menos, 3 (três) meses.

São critérios preferenciais:

- I estar inserido em unidade familiar que se encontre em situação de pobreza ou de extrema pobreza no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instituído pelo Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- II ser responsável de estudante matriculado e frequente na unidade de ensino em que irá atuar;
- III estar cadastrado como Responsável Familiar do estudante no Cadastro Único;
- IV maior proximidade entre a residência e a unidade escolar em que irá atuar;V maior idade.

A partir do dia 02 de agosto, o diretor da unidade escolar terá acesso ao sistema pelo site www.bolsadopovo.sp.gov.br. Com isso, poderão ser iniciadas as etapas de entrevista, convocação e seleção final.

Por se tratar de uma ação nova da Secretaria, encaminharemos manuais para uso do sistema e realizaremos uma live pelo CMSP no dia 29 de julho para esclarecimento de quaisquer dúvidas.

Os supervisores acompanharão o desenvolvimento das atividades pelos beneficiários do Bolsa do Povo Educação junto às escolas da sua seção.

Estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.